

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SEGUROS GRAZZIOTIN PRESTAMISTA PREMIADO NOVO**

A **GENERALI BRASIL SEGUROS S A**, aqui denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.072.307/0001-57**, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela **ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A**, aqui denominada **ICATUCAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) **15414.634123/2022-78 e 15414.900693/2019-66**.

1. Esta promoção comercial será realizada **em todo território nacional**, terá início em 19/05/2026 e vigorará por prazo indeterminado.
2. Ao contratar o **SEGUROS GRAZZIOTIN PRESTAMISTA PREMIADO NOVO** cuja vigência é de **12 meses**, a **Promotora** cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o **Segurado** que preencher as condições estabelecidas neste regulamento.
  - 2.1. O **Segurado** participará de **9 (nove) sorteios** mensais, sendo dois sorteios por semana, no **valor líquido de R\$1.000,00 (mil reais)**, cada e **1 (um) sorteio mensal no valor líquido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, valores sobre o qual já incidiu 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.
    - 2.2. A **Promotora** cederá o direito de participação nos sorteios para os **Participantes que atenderem aos requisitos abaixo:**
      - 2.2.1. **Contratar o SEGUROS GRAZZIOTIN PRESTAMISTA PREMIADO NOVO objeto da promoção; e**
      - 2.2.2. **Pagar o prêmio do seguro no mês de referência do sorteio em dia.**
3. A participação nos sorteios iniciará a partir do 2º mês subsequente a contratação do **seguro, sendo sua participação assegurada, desde que tenham sido atendidas todas as condições deste regulamento e a promoção esteja vigente.**
4. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil no qual para os **sorteios semanais**, serão **nos 4 (quatro) últimos sábados de cada mês**, e para o **sorteio mensal, será na última quarta de cada mês** devendo ser observadas as regras estabelecidas neste regulamento. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: <https://loterias.caixa.gov.br/Paginas/Federal.aspx>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
5. Será contemplado o **Participante** possuidor da combinação numérica vinculada ao título de capitalização sorteado, vigente na data do sorteio, aqui denominado **Número da Sorte**, informado no bilhete, que coincida conforme a condição geral abaixo:

- 5.1. **Modalidade Semanal:** respeitado o disposto nestas Condições Gerais, o título concorrerá a 4 (quatro) sorteios participando com 2 (duas) possibilidades em cada sorteio.
- 5.2. A primeira combinação contemplada será igual ao número composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
- 5.3. 2ª (segunda) combinação contemplada será apurada adicionando-se uma unidade à primeira combinação contemplada e apurada conforme item 10.5.1.
- 5.4. No caso da 1ª combinação sorteada ser 99.999, a 2ª combinação contemplada será 00.000.

Probabilidade de contemplação em cada sorteio é de 2 em 100.000 (cem mil).

5.5. Exemplo:

Extração da Loteria Federal					
1º Prêmio:	1	5	9	4	<b>5</b>
2º Prêmio:	4	6	7	2	<b>9</b>
3º Prêmio:	5	3	0	0	<b>8</b>
4º Prêmio:	4	0	1	4	<b>3</b>
5º Prêmio:	3	0	1	2	<b>3</b>

Exemplo:

Combinação das unidades simples do 1º ao 5º prêmio: **59.833**

1ª combinação contemplada: **59.833**

2ª combinação contemplada: **59.834**

**Modalidade Mensal:** respeitado o disposto nestas Condições Gerais, o título concorrerá a 1 (um) sorteio participando com 1 (uma) possibilidades em cada sorteio.

Com o número composto de cinco algarismos lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 05 (cinco) primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 32.26 3  
 2º prêmio: 34.57 8  
 3º prêmio: 89.07 0  
 4º prêmio: 51.94 4  
 5º prêmio: 44.37 9



**Combinação sorteada: 38.049**

6. O **Número da Sorte**, bem como o nome dos **Participantes Contemplados** serão divulgados no [www.generali.com.br](http://www.generali.com.br). Os **Participantes Contemplados** nos sorteios serão notificados pelos meios informados no **item 10.4** e **só terão direito ao recebimento da premiação se preenchidas todas as condições previstas neste regulamento.**
7. **Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste regulamento.**
8. A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.
9. Os **Participantes Contemplados** cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.
10. A **ICATUCAP** efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento, a saber: **Pessoa Física:** cópia de identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informem sua profissão e renda e, caso seja previsto na promoção comercial, assine um termo de recebimento e quitação do valor do prêmio; **Pessoa Jurídica:** cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos; cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa; cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade, e cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.
  - 10.1. O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.
  - 10.2. Na hipótese de o **Participante Contemplado** optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do participante contemplado.
  - 10.3. Na hipótese de o **Participante Contemplado** falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.
  - 10.4. **O participante será notificado de sua contemplação, preferencialmente, por contato telefônico. Em caso de insucesso, serão realizadas novas tentativas de notificação observando a seguinte ordem: 01 (uma) tentativa através de carta com aviso de recebimento ou 03 (três) tentativas através de e-mail com comprovante de envio e de recebimento com base no cadastro realizado não ato da contratação do produto promocionado.**

**10.5. A Promotora informa que irá compartilhar os documentos mencionados no item 10 com a sociedade de capitalização. O referido compartilhamento tem como único objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.**

11. Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência no <https://www.general.com.br/home/nossa-protecao/parcerias/graziotin/> com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.
12. A **Promotora** obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.
13. A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
14. "É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesesseis) anos".
15. "Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar>".
16. O regulamento está disponível em [www.general.com.br](http://www.general.com.br).
17. Considera-se o prazo para recebimento do prêmio de sorteio aquele estabelecido na legislação em vigor.

**Central de Atendimento**

**SAC Promotora:** 0800 889 0200

**SAC Icatu Capitalização:** 0800 286 0109

**Ouvidoria Icatu Seguros:** 0800 286 0047

**[www.portal.icatuseguros.com.br](http://www.portal.icatuseguros.com.br)**